

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 204, DE 12 AGOSTO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 926

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno e considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular apresentado pela servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula nº 262-3, pelo prazo de até dois anos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Decreto Administrativo n.º 419, de 29 de agosto de 1995, que a designou para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação Social, Relações Públicas e Imprensa - DECOR.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de agosto de 1996.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 12 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**  
Presidente